

DECRETO Nº 016/2013

Exonera Servidor a Pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Cristiane Aparecida Furlin**, RG nº 7.799.132-8/PR, Engenheira de Alimentos, nomeada em 18 de julho de 2011, através do Decreto nº 201/2011, a partir de 03 de janeiro de 2013, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2012.

Leomar Bolzani
Prefeito